



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 176279/19

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

INSTRUÇÃO Nº: 2136/2019 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ. Prestação de Contas do exercício de 2018. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	Há Restrição	
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	Análise Inviável	
AValiação da aplicação no ensino básico municipal		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre do exercício seguinte excede a 5%.		Nada Constatado
AValiação da aplicação em ações de saúde municipal		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Há Restrição	
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ**, relativa ao exercício financeiro de 2018, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 147/2019 e 148/2019, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	234.702.599-68	01/01/2017	31/12/2020	
Técnico em Contabilidade	LUCIENE BERNARDO SANTOS	042.415.779-97	05/12/2017	14/02/2018	056658/O4
Contador	MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA	685.500.739-20	15/02/2018	31/12/2020	
Controle Interno	EDIVALDO PEREIRA	773.353.849-15	01/01/2010	31/12/2020	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 4/2018 de 22/05/2018

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 5/2018 de 22/5 /2018

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 33/2017, de 5/12/2017.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO	LEI Nº
-----------------	--------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ADICIONAL	
a) Créditos Suplementares	25/2018, 13/2018, 19/2018, 2/2018, 33/2017
b) Créditos Especiais	13/2018, 16/2018, 18/2018, 22/2017, 28/2018, 30/2017, 6/2018, 8/2018
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	2.550.930,06
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	17.206.265,06
TOTAL	19.757.195,12

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	7.175.709,10
Excesso de Arrecadação	9.262.508,33
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	3.318.977,69
TOTAL	19.757.195,12

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	43.451.270,00	51.268.444,00	39.962.946,56	- 11.305.497,44
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.767.891,00	5.740.079,93	3.867.407,14	- 1.872.672,79
Impostos	3.344.448,00	5.296.636,93	3.473.523,09	- 1.823.113,84
Taxas	420.003,00	440.003,00	393.574,07	- 46.428,93
Contribuição de Melhoria	3.440,00	3.440,00	309,98	- 3.130,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.000.010,00	1.000.010,00	816.517,36	- 183.492,64
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.000.010,00	1.000.010,00	816.517,36	- 183.492,64
RECEITA PATRIMONIAL	275.334,00	600.515,74	498.320,63	- 102.195,11
Receitas Imobiliárias	82.524,00	82.524,00	70.452,93	- 12.071,07



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Receitas de Valores Mobiliários	192.810,00	217.991,74	127.862,70	- 90.129,04
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	300.000,00	300.005,00	5,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	259.000,00	259.000,00	237.340,14	- 21.659,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.140.570,00	43.660.373,33	34.506.970,88	- 9.153.402,45
Transferências da União e de suas Entidades	17.212.220,00	21.915.023,33	13.845.836,11	- 8.069.187,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.645.050,00	16.402.050,00	14.918.109,19	- 1.483.940,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.283.300,00	5.343.300,00	5.743.025,58	399.725,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.465,00	8.465,00	36.390,41	27.925,41
RECEITAS DE CAPITAL	598.015,00	2.043.349,33	1.434.833,89	- 608.515,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	156.015,00	156.015,00	0,00	- 156.015,00
Alienação de Bens Móveis	156.015,00	156.015,00	0,00	- 156.015,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	442.000,00	1.887.334,33	1.434.833,89	- 452.500,44
Transferências da União e de suas Entidades	442.000,00	852.334,33	557.263,39	- 295.070,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.035.000,00	877.570,50	- 157.429,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	44.049.285,00	53.311.793,33	41.397.780,45	- 11.914.012,88



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	44.049.285,00	53.311.793,33	41.397.780,45	- 11.914.012,88
DÉFICIT (IV)	0,00	2.094.557,69	0,00	- 2.094.557,69
TOTAL (V) = (III + IV)	44.049.285,00	55.406.351,02	41.397.780,45	- 14.008.570,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	3.318.977,69	3.318.977,69	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	3.318.977,69	3.318.977,69	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	40.466.224,20	48.495.338,33	37.104.391,40	35.722.437,69	33.576.413,56	11.390.946,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.674.101,00	25.071.248,07	20.809.668,17	20.808.287,36	20.490.031,55	4.261.579,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	83.658,77	83.658,77	83.658,77	66.341,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.642.123,20	23.274.090,26	16.211.064,46	14.830.491,56	13.002.723,24	7.063.025,80
DESPESAS DE CAPITAL	2.121.129,00	6.910.500,89	4.047.192,79	3.110.459,82	2.830.504,03	2.863.308,10
INVESTIMENTOS	1.661.129,00	6.300.500,89	3.487.695,78	2.550.962,81	2.271.007,02	2.812.805,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	460.000,00	610.000,00	559.497,01	559.497,01	559.497,01	50.502,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	237.511,80	511,80	0,00	0,00	0,00	511,80
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	42.824.865,00	55.406.351,02	41.151.584,19	38.832.897,51	36.406.917,59	14.254.766,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	42.824.865,00	55.406.351,02	41.151.584,19	38.832.897,51	36.406.917,59	14.254.766,83
SUPERÁVIT (IX)	1.224.420,00	0,00	246.196,26	2.564.882,94	4.990.862,86	- 246.196,26
TOTAL (X) = (VII + IX)	44.049.285,00	55.406.351,02	41.397.780,45	41.397.780,45	41.397.780,45	14.008.570,57

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 01/03/2019 20:56 | Relatório emitido em: 31/07/2019 14:48



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%
1 - Receitas Correntes	28.007.165,61	98,95	31.222.339,97	99,81	34.100.738,69	100,00	36.619.151,11	100,00
2 - Receitas de Capital	296.592,00	1,05	60.200,00	0,19	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	28.303.757,61	100,00	31.282.539,97	100,00	34.100.738,69	100,00	36.619.151,11	100,00
4 - Despesas Correntes	27.635.402,64	97,64	30.487.804,87	97,46	32.088.803,36	94,10	34.133.689,76	93,21
5 - Despesas de Capital	1.414.822,77	5,00	1.041.839,81	3,33	788.086,42	2,31	1.401.770,47	3,83
6 - Soma da Despesa (4+5)	29.050.225,41	102,64	31.529.644,68	100,79	32.876.889,78	96,41	35.535.460,23	97,04
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-746.467,80	-2,64	-247.104,71	-0,79	1.223.848,91	3,59	1.083.690,88	2,96
8 - Interferências Financeiras	-719.209,40	-2,54	-838.498,79	-2,68	-897.172,38	-2,63	-948.534,38	-2,59
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-1.465.677,20	-5,18	-1.085.603,50	-3,47	326.676,53	0,96	135.156,50	0,37
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	153.575,01	0,54	155.587,81	0,50	879.461,75	2,58	312.714,99	0,85
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-1.312.102,19	-4,64	-930.015,69	-2,97	1.206.138,28	3,54	447.871,49	1,22
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-184.057,31	-0,65	-1.496.159,50	-4,78	-2.426.175,19	-7,11	-1.220.036,91	-3,33
15 - Total do Ativo Realizável	351.481,50	1,24	351.481,50	1,12	351.481,50	1,03	351.481,50	0,96
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-1.847.641,00	-6,53	-2.777.656,69	-8,88	-1.571.518,41	-4,61	-1.123.646,92	-3,07

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 147/2019.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2018 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2017) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2017) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2018, conforme definido na Instrução Normativa nº 147/2019.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	3.864.786,23	6.846.171,05	9.740.568,07	12.637.568,87	15.843.912,54	18.585.045,19
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	3.864.786,23	6.846.171,05	9.740.568,07	12.637.568,87	15.843.912,54	18.585.045,19
04 - Despesas Correntes	2.541.650,20	5.668.852,32	8.690.508,73	11.065.290,52	13.231.121,50	15.660.156,53
05 - Despesas de Capital	72.304,94	284.897,87	417.001,89	612.542,10	703.443,96	766.699,28
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	2.613.955,14	5.953.750,19	9.107.510,62	11.677.832,62	13.934.565,46	16.426.855,81
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	1.250.831,09	892.420,86	633.057,45	959.736,25	1.909.347,08	2.158.189,38
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	102.035,00	204.070,00	306.105,00	408.140,00	510.175,00	612.210,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-102.035,00	-204.070,00	-306.105,00	-408.140,00	-510.175,00	-612.210,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	1.148.796,09	688.350,86	326.952,45	551.596,25	1.399.172,08	1.545.979,38
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	12.193,32	12.193,32	12.193,32	12.193,32	12.193,32	12.193,32
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	1.160.989,41	700.544,18	339.145,77	563.789,57	1.411.365,40	1.558.172,70
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	-1.220.036,91	-1.220.036,91	-1.220.036,91	-1.220.036,91	-1.220.036,91	-1.220.036,91
19 - Total do Ativo Realizável(Saldo Exerc. Anterior)	351.481,50	351.481,50	351.481,50	351.481,50	351.481,50	351.481,50
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	-410.529,00	-870.974,23	-1.232.372,64	-1.007.728,84	-160.153,01	-13.345,71
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-10,62	-12,72	-12,65	-7,97	-1,01	-0,07

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	21.911.672,16	24.580.798,62	26.886.794,59	29.979.457,57	32.887.826,98	36.619.151,11
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	21.911.672,16	24.580.798,62	26.886.794,59	29.979.457,57	32.887.826,98	36.619.151,11
04 - Despesas Correntes	18.175.995,24	20.927.784,50	23.483.683,05	26.446.990,90	29.029.373,10	34.133.689,76
05 - Despesas de Capital	825.287,35	891.085,12	959.251,91	1.046.142,01	1.300.998,28	1.401.770,47
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	19.001.282,59	21.818.869,62	24.442.934,96	27.493.132,91	30.330.371,38	35.535.460,23



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	2.910.389,57	2.761.929,00	2.443.859,63	2.486.324,66	2.557.455,60	1.083.690,88
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.885,62
09 - Interferências Financeiras Concedidas	714.245,00	816.280,00	918.315,00	1.020.350,00	1.122.385,00	1.224.420,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	-714.245,00	-816.280,00	-918.315,00	-1.020.350,00	-1.122.385,00	-948.534,38
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	2.196.144,57	1.945.649,00	1.525.544,63	1.465.974,66	1.435.070,60	135.156,50
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	12.193,32	12.193,32	12.193,32	12.193,32	12.543,32	312.714,99
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	2.208.337,89	1.957.842,32	1.537.737,95	1.478.167,98	1.447.613,92	447.871,49
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	-1.220.036,91	-1.220.036,91	-1.220.036,91	-1.220.036,91	-1.220.036,91	-1.220.036,91
19 - Total do Ativo Realizável(Saldo Exerc. Anterior)	351.481,50	351.481,50	351.481,50	351.481,50	351.481,50	351.481,50
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	636.819,48	386.323,91	-33.780,46	-93.350,43	-123.904,49	-1.123.646,92
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	2,91	1,57	-0,13	-0,31	-0,38	-3,07

2.3.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%
1 - Receitas Correntes	30.395.583,65	95,08	34.199.693,56	95,91	37.506.073,64	95,40	39.962.946,56	96,53
2 - Receitas de Capital	1.571.887,51	4,92	1.459.073,24	4,09	1.809.961,60	4,60	1.434.833,89	3,47
3 - Soma da Receita (1+2)	31.967.471,16	100,00	35.658.766,80	100,00	39.316.035,24	100,00	41.397.780,45	100,00
4 - Despesas Correntes	29.583.473,75	92,54	33.364.194,25	93,57	34.596.874,62	88,00	37.104.391,40	89,63
5 - Despesas de Capital	2.389.435,60	7,47	2.975.371,12	8,34	2.510.948,34	6,39	4.047.192,79	9,78
6 - Soma da Despesa (4+5)	31.972.909,35	100,02	36.339.565,37	101,91	37.107.822,96	94,38	41.151.584,19	99,41
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	-5.438,19	-0,02	-680.798,57	-1,91	2.208.212,28	5,62	246.196,26	0,59
8 - Interferências Financeiras	-719.209,40	-2,25	-838.498,79	-2,35	-897.172,38	-2,28	-948.534,38	-2,29
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-724.647,59	-2,27	-1.519.297,36	-4,26	1.311.039,90	3,33	-702.338,12	-1,70
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	164.594,72	0,51	261.084,44	0,73	2.073.772,70	5,27	326.427,89	0,79
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-560.052,87	-1,75	-1.258.212,92	-3,53	3.384.812,60	8,61	-375.910,23	-0,91
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-875.163,39	-2,74	-1.435.216,26	-4,02	-2.693.429,18	-6,85	691.383,42	1,67
15 - Total do Ativo Realizável	352.425,40	1,10	352.425,40	0,99	352.425,40	0,90	352.425,40	0,85
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-1.787.641,66	-5,59	-3.045.854,58	-8,54	338.958,02	0,86	-36.952,21	-0,09

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 147/2019.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-1.847.641,00
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-2.777.656,69
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-1.571.518,41
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-1.123.646,92





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-1.787.641,66
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-3.045.854,58
Resultado do Exercício de (2017)	338.958,02	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-36.952,21



2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ
BALANÇO FINANCEIRO
12/2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	41.397.780,45	39.316.035,24	Despesa Orçamentária (VI)	41.151.584,19	37.107.822,96
Ordinária	29.111.808,66	33.426.525,55	Ordinária	28.772.871,07	26.216.251,72
Vinculada	12.285.971,79	5.889.509,69	Vinculada	12.378.713,12	10.891.571,24
Transferências do FUNDEB	5.756.418,77	5.107.089,90	Transferências do FUNDEB	5.258.950,56	5.093.943,11
Transferências	653.032,82	1.183.687,71	Transferências Voluntárias	1.658.703,03	1.589.011,06



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Voluntárias			Alienação de Bens	89.685,60	98.382,31
Alienação de Bens	498,18	6.367,87	Operações de Crédito	0,00	0,00
Operações de Crédito	11,19	26,16	Contratos de Rateio de	0,00	0,00
Contratos de Rateio de	0,00	0,00	Consórcios Públicos		
Consórcios Públicos			Regime Próprio de	0,00	0,00
Regime Próprio de	0,00	0,00	Previdência		
Previdência			Transferências de	3.604.649,44	2.641.922,12
Transferências de	3.525.078,89	4.031.582,68	Programas		
Programas			Antecipação da Receita	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Orçamentária - ARO		
Transferências	600.506,44	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Voluntárias – Emendas			Transferências Voluntárias	352.771,49	0,00
Individuais (§ 13, art. 166			– Emendas Individuais (§		
da CF)			13, art. 166 da CF)		
Apoio Financeiro aos	195.023,58	0,00	Apoio Financeiro aos	121.287,95	0,00
Municípios - AFM			Municípios - AFM		
Outras Origens	1.555.401,92	1.492.119,53	Outras Origens	1.292.665,05	1.468.312,64
Transferências	275.885,62	258.962,62	Transferências Financeiras	1.224.420,00	1.156.135,00
Financeiras Recebidas (II)			Concedidas (VII)		
Recebimentos	8.829.065,97	8.152.823,30	Pagamentos	6.778.116,05	7.796.841,22
Extraorçamentários (III)			Extraorçamentários (VIII)		
Inscrição de Restos a	2.425.979,92	1.625.440,53	Pagamentos de Restos a	1.562.590,70	2.333.022,75
Pagar Processados			Pagar Processados		
Inscrição de Restos a	2.318.686,68	2.214.921,65	Pagamentos de Restos a	1.114.068,48	1.028.472,00
Pagar Não Processados			Pagar Não Processados		
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável-	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção			Cancelam./Baixa		
Valores Restituíveis	4.084.399,37	4.312.461,12	Cisão, Fusão, Extin.		
Antecipação da Receita	0,00	0,00	Valores Restituíveis	4.101.456,87	4.435.346,47
Orçamentária - ARO			Antecipação da Receita	0,00	0,00
Saldo em Espécie do	4.860.695,90	3.193.673,92	Orçamentária - ARO		
Exercício Anterior (IV)			Saldo em Espécie para o	6.209.307,70	4.860.695,90
Caixa e Equivalentes de	4.508.270,50	2.841.248,52	Exercício Seguinte (IX)		
Caixa			Caixa e Equivalentes de	5.856.882,30	4.508.270,50
Realizável	352.425,40	352.425,40	Caixa		
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	55.363.427,94	50.921.495,08	Realizável	352.425,40	352.425,40
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	55.363.427,94	50.921.495,08

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 01/03/2019 20:59 | Relatório emitido em: 31/07/2019 14:48

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ BALANÇO PATRIMONIAL 12/2018

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.623.846,90	5.872.337,99	PASSIVO CIRCULANTE	2.695.296,38	1.951.152,44
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.856.882,30	4.508.270,50	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	378.941,62	333.959,02
Créditos a Curto Prazo	1.278.237,73	878.168,41	Empréstimos e Financiamentos	0,00	20,00
Créditos Tributários a Receber	413.297,82	17.075,91	Fornecedores e Contas a Pagar	2.157.500,06	1.395.775,68
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	2.062,59	6.366,39
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	722.062,72	708.254,67	Demais Obrigações a Curto Prazo	156.792,11	215.031,35
Dívida Ativa Não Tributária	142.877,19	152.837,83	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.655.506,84	5.052.748,73
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	4.148.099,12	4.212.478,22
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	463.792,78	460.964,99	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	507.407,72	779.269,73
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	61.000,78
Estoques	24.934,09	24.934,09	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	41.843.054,41	38.896.533,93	Resultado Diferido	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	7.350.803,22	7.003.901,17
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	42.116.098,09	37.764.970,75
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	4.386.877,92	4.211.364,50
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	37.729.220,17	33.553.606,25
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	41.843.054,41	38.896.533,93	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	13.456.803,27	10.893.729,20	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	28.386.251,14	28.002.804,73			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	42.116.098,09	37.764.970,75
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.466.901,31	44.768.871,92
TOTAL DO ATIVO	49.466.901,31	44.768.871,92			

ATIVO FINANCEIRO	6.209.307,70	4.860.695,90	PASSIVO FINANCEIRO	5.893.834,51	4.169.312,48
ATIVO PERMANENTE	43.257.593,61	39.908.176,02	PASSIVO PERMANENTE	4.655.506,84	5.052.748,73
SALDO PATRIMONIAL				38.917.559,96	35.546.810,71

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	411.646,84	411.646,84	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	10.580,00	10.580,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	422.226,84	422.226,84	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 01/03/2019 21:01 | Relatório emitido em: 31/07/2019 14:48

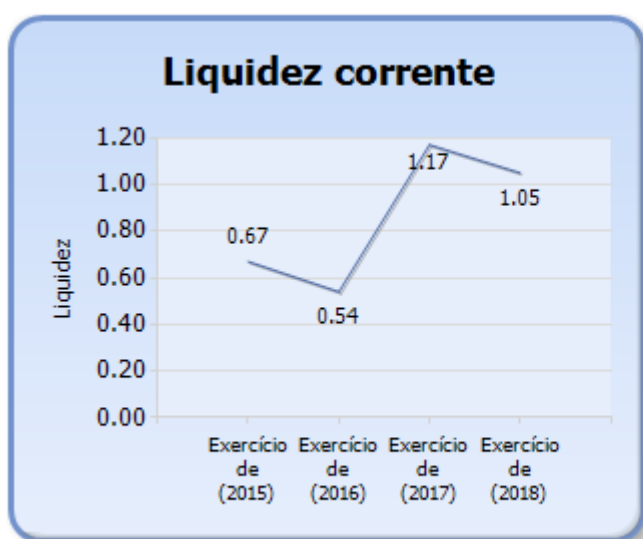


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2015)	2.900.739,24	4.335.955,50	-1.435.216,26	0,67
Exercício de (2016)	3.193.673,92	5.887.103,10	-2.693.429,18	0,54
Exercício de (2017)	4.860.695,90	4.169.312,48	691.383,42	1,17
Exercício de (2018)	6.209.307,70	5.893.834,51	315.473,19	1,05



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	42.076.563,18	39.700.389,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.159.137,29	3.171.552,62
Impostos	3.692.609,72	2.805.434,93
Taxas	470.538,98	368.472,75
Contribuições de Melhoria	- 4.011,41	- 2.355,06
Contribuições	843.261,66	923.865,68
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	843.261,66	923.865,68
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	607.744,66	316.905,87
Venda de Mercadorias	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	607.744,66	316.905,87
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	236.725,62	351.465,82
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	81.774,20	124.471,51
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	127.862,70	170.660,07
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	27.088,72	56.334,24
Transferências e Delegações Recebidas	36.217.690,39	34.930.457,52
Transferências Intragovernamentais	275.885,62	258.962,62
Transferências Intergovernamentais	35.941.804,77	34.671.494,90
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	12.003,56	6.142,32
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	12.003,56	6.142,32



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	37.689.685,26	35.489.025,33
Pessoal e Encargos	20.769.715,35	20.025.465,65
Remuneração a Pessoal	16.059.382,82	16.145.623,48
Encargos Patronais	3.805.004,69	3.766.476,90
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	905.327,84	113.365,27
Benefícios Previdenciários	383.016,10	379.942,07
Aposentadorias e Reformas	199.643,30	233.690,75
Pensões	183.372,80	146.251,32
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.362.760,52	12.523.184,22
Uso de material de consumo	5.491.621,24	4.878.197,81
Serviços	8.871.139,28	7.644.986,41
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	659.556,92	1.023.175,48
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	83.638,77	119.399,29
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	172.996,99	321.079,67
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	402.921,16	582.696,52
Transferências e Delegações Concedidas	1.282.988,52	1.472.323,31
Transferências Intragovernamentais	1.224.420,00	1.156.135,00
Transferências Intergovernamentais	4.669,60	30.998,32
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	53.898,92	285.189,99
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	20.283,43	60.436,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	2.009,11
Contribuições	20.283,43	58.427,49
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	211.364,42	4.498,00
Premiações	1.788,30	4.498,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	209.576,12	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.386.877,92	4.211.364,50
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	2.946.520,48	1.228.763,87
Desincorporação de Passivos	559.497,01	445.147,33
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	169.900,05

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados processados em: 01/03/2019 21:01 | Relatório emitido em: 31/07/2019 14:48

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição: Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.

Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 148/2019 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP

Não foi juntada ao processo a cópia do Balanço Patrimonial assinado pelo Contador responsável e o comprovante legível de sua publicação em órgão de imprensa oficial ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 148/2019 - TCE/PR, o que impossibilita a verificação dos valores constantes no SIM-AM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas e conforme Acórdão nº 4037/17-TP, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64, haja vista o Balanço Patrimonial não ter sido enviado ou aceito pela Unidade Técnica conforme motivos descritos.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 148/2019 - TCE/PR.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 148/2019 - TCE/PR;
- b) Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Apesar da entidade ter enviado o Balanço Patrimonial as peças 04 e 05, ressaltamos que o mesmo não foi devidamente assinado pela contadora responsável, Sra. Margarete Gabriel de Oliveira.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2018

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
2	Limite de 100% da Despesa com Pessoal
4	Limite de 100% da Despesa com Pessoal
6	Limite de 100% da Despesa com Pessoal

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
4/2016	33.619.307,11	20.453.767,22	60,84	Extrapolação
8/2016	34.582.512,88	21.744.987,82	62,88	Extrapolação
12/2016	36.056.207,50	22.738.394,77	63,06	Extrapolação
4/2017	37.682.221,98	23.407.893,51	62,12	Extrapolação
8/2017	39.478.033,06	23.312.321,36	59,05	Extrapolação
12/2017	39.250.055,67	23.327.176,27	59,43	Extrapolação
4/2018	40.139.475,93	23.642.553,07	58,90	Extrapolação
8/2018	40.887.610,79	23.001.386,90	56,26	Extrapolação
12/2018	42.435.270,67	23.219.350,36	54,72	Extrapolação

Nota - A Receita Corrente Líquida para fins de cálculo da despesa com pessoal deduz os valores decorrentes das Emendas Parlamentares, conforme Emenda Constitucional nº 86/2015.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
04/2017	37.682.221,98	2.764.498,70	7,34	Normal
08/2017	39.478.033,06	2.031.041,38	5,14	Normal
12/2017	39.775.055,67	1.853.837,06	4,66	Normal
04/2018	40.664.475,93	-635.882,19	-1,56	Normal
08/2018	41.962.610,79	-2.510.136,08	-5,98	Normal
12/2018	42.985.270,67	596.197,83	1,39	Normal

Nota - Caso a Dívida Consolidada Líquida apresente valor negativo, representa que as disponibilidades líquidas são superiores e suficientes para pagamento de sua dívida consolidada.

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

Restrição: Limite de Despesas com Pessoal - Não Retorno ao Limite no prazo legal - Análise do 1º Quadrimestre do exercício de 2018, com baixo crescimento do PIB.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A avaliação da Gestão Fiscal demonstra que a despesa total com pessoal se encontra acima dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, caracterizando a situação prevista no artigo 23 da mesma Lei, sendo que, embora em período afetado por baixo crescimento econômico, que na forma prevista pelo artigo 66 da LRF duplica os prazos de recondução ao limite, quando da análise relativa ao primeiro quadrimestre do exercício de 2018, a Entidade não comprovou o retorno ao limite legal dentro do prazo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lei Complementar nº 101/2000:

Artigo 23 – Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos 2 (dois) quadrimestres seguintes, sendo pelo menos 1/3 (um terço) no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Artigo 66 – Os prazos estabelecidos nos arts. 23,31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a 4 (quatro) trimestres.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) exposição dos motivos que implicaram em frustração do retorno ao limite exigido em lei;
- b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Restrição: Limite de Despesas com Pessoal - Não Retorno ao Limite no prazo legal - Análise do Segundo Quadrimestre do exercício de 2018, com baixo crescimento do PIB.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº113/2005 - art. 87, IV, "g"

A avaliação da Gestão Fiscal demonstra que a despesa total com pessoal se encontra acima dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, caracterizando a situação prevista no artigo 23 da mesma Lei, sendo que, embora em período afetado por baixo crescimento econômico, que na forma prevista pelo artigo 66 da LRF duplica os prazos de recondução ao limite, quando da análise relativa ao segundo quadrimestre do exercício de 2018, a Entidade não comprovou o retorno ao limite legal dentro do prazo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lei Complementar nº 101/2000:

Artigo 23 – Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos 2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

(dois)quadrimestres seguintes, sendo pelo menos 1/3 (um terço) no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Artigo 66 – Os prazos estabelecidos nos arts. 23,31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a 4 (quatro) trimestres.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) exposição dos motivos que implicaram em frustração do retorno ao limite exigido em lei;
- b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Restrição: Limite de Despesas com Pessoal - Não Retorno ao Limite no prazo legal - Análise do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2018, com baixo crescimento do PIB.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A avaliação da Gestão Fiscal demonstra que a despesa total com pessoal se encontra acima dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, caracterizando a situação prevista no artigo 23 da mesma Lei, sendo que, embora em período afetado por baixo crescimento econômico, que na forma prevista pelo artigo 66 da LRF duplica os prazos de recondução ao limite, quando da análise relativa ao terceiro quadrimestre ou segundo semestre do exercício de 2018, a Entidade não comprovou o retorno ao limite legal dentro do prazo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lei Complementar nº 101/2000:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Artigo 23 – Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos 2 (dois) quadrimestres seguintes, sendo pelo menos 1/3 (um terço) no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Artigo 66 – Os prazos estabelecidos nos arts. 23,31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a 4 (quatro) trimestres.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) exposição dos motivos que implicaram em frustração do retorno ao limite exigido em lei;
- b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO –
MDE
01/2018 A 12/2018

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.344.448,00	5.296.636,93	3.473.523,09	65,58%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	976.530,00	1.972.405,23	855.691,21	43,38%
1.1.1- IPTU	794.000,00	1.375.100,00	662.666,36	48,19%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	182.530,00	597.305,23	193.024,85	32,32%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	421.080,00	1.177.393,70	784.318,43	66,61%
1.2.1- ITBI	421.080,00	1.177.393,70	784.003,43	66,59%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	315,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.037.040,00	1.202.040,00	922.644,10	76,76%
1.3.1- ISS	968.000,00	1.133.000,00	897.270,59	79,19%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	69.040,00	69.040,00	25.373,51	36,75%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	909.798,00	944.798,00	910.869,35	96,41%
1.4.1- IRRF	909.798,00	944.798,00	910.869,35	96,41%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.677.500,00	39.823.754,66	30.768.662,44	77,26%
2.1- Cota-Parte FPM	16.990.000,00	19.552.254,66	12.336.428,68	63,09%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.875.000,00	18.374.754,66	11.341.272,67	61,72%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.115.000,00	1.177.500,00	995.156,01	84,51%
2.2- Cota-Parte ICMS	16.800.000,00	17.384.000,00	16.046.646,27	92,31%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	115.000,00	115.000,00	102.563,88	89,19%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	202.500,00	202.500,00	278.454,57	137,51%
2.5- Cota-Parte ITR	920.000,00	920.000,00	523.509,71	56,90%
2.6- Cota-Parte IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	1.481.059,33	89,76%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.021.948,00	45.120.391,59	34.242.185,53	75,89%

RECEITAS REALIZADAS			
---------------------	--	--	--



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	14.950,00	16.902,52	6.865,95	40,62%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	785.500,00	1.000.500,00	820.999,63	82,06%
5.1- Transferências do Salário-Educação	446.500,00	596.500,00	502.530,69	84,25%
5.2- Outras Transferências do FNDE	339.000,00	404.000,00	313.563,78	77,61%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	4.905,16	0,00%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.000,00	8.000,00	51.897,24	648,72%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	50.703,39	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	8.000,00	8.000,00	1.193,85	14,92%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	834.450,00	1.051.402,52	879.762,82	83,68%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.112.500,00	7.112.500,00	5.954.700,73	83,72%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.175.000,00	3.175.000,00	2.268.254,23	71,44%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.360.000,00	3.360.000,00	3.209.329,04	95,52%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	23.000,00	23.000,00	20.512,68	89,19%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.500,00	40.500,00	55.690,96	137,51%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	184.000,00	184.000,00	104.701,84	56,90%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	330.000,00	330.000,00	296.211,98	89,76%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.295.000,00	5.356.528,06	5.756.418,77	107,47%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.283.300,00	5.343.300,00	5.743.025,58	107,48%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.700,00	13.228,06	13.393,19	101,25%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 1.829.200,00	- 1.769.200,00	- 211.675,15	11,96%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.829.200,00	1.769.200,00	211.675,15	11,96%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.921.342,00	4.270.142,00	4.093.334,84	95,86%	4.093.334,84	95,86%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.431.800,00	1.780.600,00	1.704.909,64	95,75%	1.704.909,64	95,75%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.489.542,00	2.489.542,00	2.388.425,20	95,94%	2.388.425,20	95,94%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.373.658,00	1.443.158,00	1.165.615,72	80,77%	1.165.615,72	80,77%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	229.078,00	249.578,00	141.409,58	56,66%	141.409,58	56,66%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.144.580,00	1.193.580,00	1.024.206,14	85,81%	1.024.206,14	85,81%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.295.000,00	5.713.300,00	5.258.950,56	92,05%	5.258.950,56	92,05%	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	11.257,74
17.1 - FUNDEB 60%	8.082,18
17.2 - FUNDEB 40%	3.175,56
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	11.257,74

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.247.692,82
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	70,97
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	20,19
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	8,84

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	11.257,74
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	11.257,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.258.812,00	3.349.304,08	2.751.953,95	82,16%	2.700.319,08	82,16%	51.634,87
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.660.878,00	2.030.178,00	1.846.319,22	90,94%	1.846.319,22	90,94%	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	597.934,00	1.319.126,08	905.634,73	68,65%	853.999,86	68,65%	51.634,87



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.676.725,00	8.308.292,92	6.232.231,92	75,01%	6.017.263,97	75,01%	214.967,95
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.634.122,00	3.683.122,00	3.412.631,34	92,66%	3.412.631,34	92,66%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.042.603,00	4.625.170,92	2.922.611,27	63,19%	2.695.048,38	63,19%	227.562,89
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 103.010,69	0,00%	- 90.415,75	0,00%	- 12.594,94
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	600.000,00	380.000,00	377.127,90	99,24%	377.127,90	99,24%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	130.000,00	85.000,00	83.752,10	98,53%	83.752,10	98,53%	0,00
27- OUTRAS	229.600,00	235.600,00	73.241,82	31,09%	65.600,82	31,09%	7.641,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.895.137,00	12.358.197,00	9.518.307,69	77,02%	9.244.063,87	77,02%	274.243,82

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 211.675,15
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	11.257,74
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	20.148,58
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	1.573,30
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 178.695,53
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	9.162.881,40
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,76

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	446.500,00	642.814,78	269.500,80	41,93%	249.469,07	41,93%	20.031,73
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	373.000,00	529.939,81	284.724,67	53,73%	252.499,48	53,73%	32.225,19
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	819.500,00	1.172.754,59	554.225,47	47,26%	501.968,55	47,26%	52.256,92



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

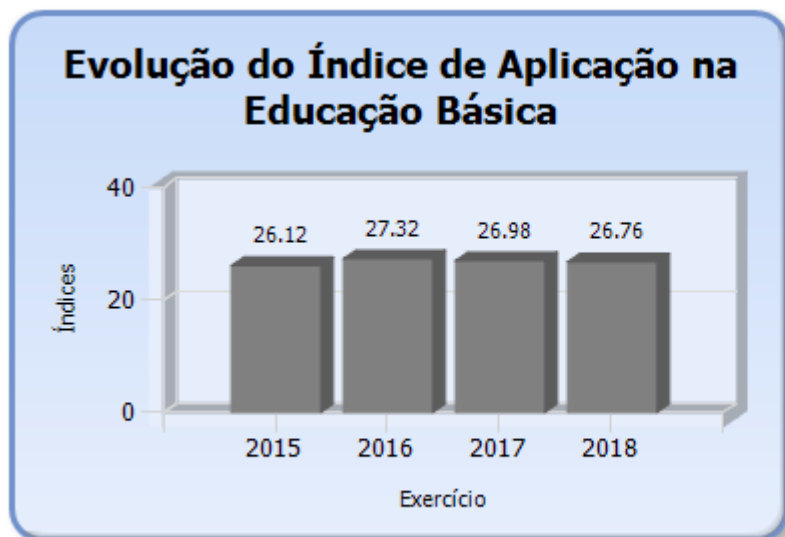
)							
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.714.637,00	13.530.951,59	10.072.533,16	74,44%	9.746.032,42	74,44%	326.500,74

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	947.161,83	1.573,30

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	11.257,74	52.357,11
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.743.025,58	502.530,69
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.176.037,09	253.001,00
48.1 - Orçamento do Exercício	5.176.037,09	247.123,67
48.2 - Restos a Pagar	0,00	5.877,33
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.393,19	4.268,72
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	591.639,42	306.155,52
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	591.639,42	306.155,52

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 03/07/2019 22:21 | Relatório emitido em: 31/07/2019 14:48



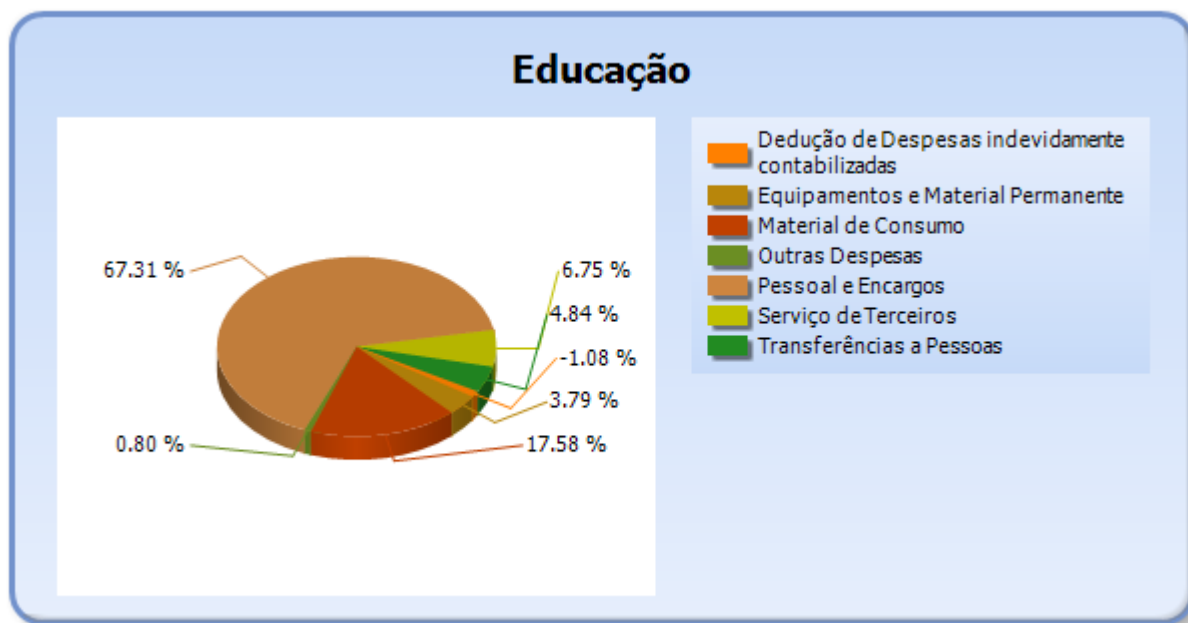


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	9.260.733,84
Pessoal e Encargos	6.406.817,78
Material de Consumo	1.673.654,12
Serviço de Terceiros	642.941,76
Transferências	460.880,00
Transferências a Pessoas	460.880,00
Outras Despesas	76.440,18
DE CAPITAL	360.584,54
Equipamentos e Material Permanente	360.584,54
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-103.010,69
TOTAL	9.518.307,69



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2014	Capacitação de Pessoal	14.000,00	5.852,00	8.148,00
2016	Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola	60.000,00	30.820,56	29.179,44
2026	Manutenção da Merenda Escolar - CRECHE	55.000,00	5.263,04	49.736,96
2042	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	90.000,00	31.306,22	58.693,78



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2090	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE EJA	15.000,00	0,00	15.000,00
2169	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE - Educação Especial	1.600,00	0,00	1.600,00
2043	Encargos do FUNDEB -Efetivo Exercício de Magisterio	2.489.542,00	2.388.425,20	101.116,80
2044	Encargos do FUNDEB - Outras Despesas do Ensino Fundamental	1.193.580,00	1.024.206,14	169.373,86
2045	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	2.477.920,92	1.450.892,21	1.027.028,71
2047	Manutenção do Transporte Escolar	2.007.250,00	1.412.019,94	595.230,06
2203	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO NORTE DO PARANÁ – CODINORP – EDUCAÇÃO	55.000,00	55.000,00	0,00
2080	PROGRAMA PASSE LIVRE - Curso Técnico Profissionalizante	85.000,00	83.752,10	1.247,90
2033	PROGRAMA PASSE LIVRE - Curso Superior	380.000,00	377.127,90	2.872,10
2050	Encargos do FUNDEB - Educação Infantil 60%	1.780.600,00	1.704.909,64	75.690,36
2051	Encargos do FUNDEB - Educação Infantil 40%	249.578,00	141.409,58	108.168,42
2052	Manutenção da Educação Infantil - MDE	1.319.126,08	905.634,73	413.491,35
2054	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - MDE	85.000,00	4.699,12	80.300,88
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-103.010,69	103.010,69
	TOTAL	12.358.197,00	9.518.307,69	2.839.889,31

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.756.418,77
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.093.334,84
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	8.082,18
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	8.082,18
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	4.085.252,66
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	70,97



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2018 A 12/2018

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.344.448,00	5.296.636,93	3.473.523,09	65,58%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	794.000,00	1.375.100,00	662.666,36	48,19%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	421.080,00	1.177.393,70	784.003,43	66,59%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	968.000,00	1.133.000,00	897.270,59	79,19%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	909.798,00	944.798,00	910.869,35	96,41%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	69.250,00	69.250,00	25.349,11	36,61%
Dívida Ativa dos Impostos	121.770,00	536.545,23	159.498,50	29,73%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	60.550,00	60.550,00	33.865,75	55,93%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.562.500,00	38.646.254,66	29.773.506,43	77,04%
Cota-Parte FPM	15.875.000,00	18.374.754,66	11.341.272,67	61,72%
Cota-Parte ITR	920.000,00	920.000,00	523.509,71	56,90%
Cota-Parte IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	1.481.059,33	89,76%
Cota-Parte ICMS	16.800.000,00	17.384.000,00	16.046.646,27	92,31%
Cota-Parte IPI-Exportação	202.500,00	202.500,00	278.454,57	137,51%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	115.000,00	115.000,00	102.563,88	89,19%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	115.000,00	115.000,00	102.563,88	89,19%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	38.906.948,00	43.942.891,59	33.247.029,52	75,66%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.211.570,00	3.373.233,53	3.328.640,63	98,68%
Provenientes da União	1.482.470,00	2.039.070,00	1.885.041,58	92,45%
Provenientes dos Estados	454.300,00	1.057.300,00	1.177.116,95	111,33%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	274.800,00	276.863,53	266.482,10	96,25%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	192.000,00	192.000,00	198,96	0,10%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.500,00	520.028,06	509.774,52	98,03%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.422.070,00	4.085.261,59	3.838.614,11	93,96%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	15.214.777,20	19.505.116,05	14.244.077,99	73,03%	13.762.090,84	70,56%	481.987,15
Pessoal e Encargos Sociais	8.916.870,00	10.748.006,09	8.292.476,09	77,15%	8.291.095,28	77,14%	1.380,81
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	6.297.907,20	8.757.109,96	5.951.601,90	67,96%	5.470.995,56	62,47%	480.606,34
DESPESAS DE CAPITAL	297.000,00	1.936.285,53	990.128,48	51,14%	958.375,05	49,50%	31.753,43
Investimentos	297.000,00	1.936.285,53	990.128,48	51,14%	958.375,05	49,50%	31.753,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.511.777,20	21.441.401,58	15.234.206,47	71,05%	14.720.465,89	68,65%	513.740,58

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.410.370,00	6.494.577,76	3.560.421,03	23,37%	3.454.247,30	23,47%	106.173,73
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde -	2.403.570,00	3.646.885,11	1.754.760,76	11,52%	1.692.148,43	11,50%	62.612,33



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

SUS							
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	6.800,00	2.847.692,65	1.805.660,27	11,85%	1.762.098,87	11,97%	43.561,40
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	11.443,40	0,08%	11.047,40	0,08%	396,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	25.557,21	0,17%	25.557,21	0,17%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	3.597.421,64	23,61%	3.490.851,91	23,71%	106.569,73
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	11.636.784,83	76,39%	11.229.613,98	76,29%	407.170,85

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	35,00
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	6.649.730,40
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	350.588,95	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	25.557,21	- 25.557,21



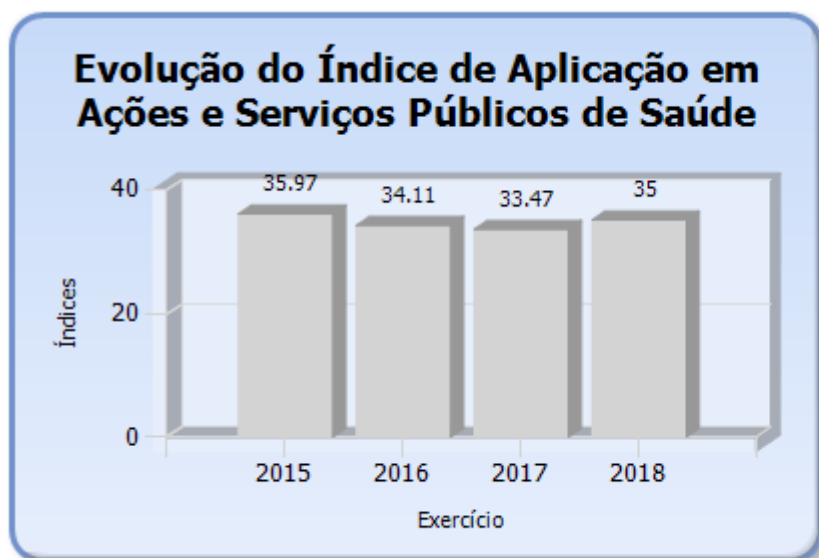
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	9.085.862,20	13.317.578,67	9.187.618,22	60,31%	8.887.370,92	68,99%	300.247,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.141.600,00	7.367.469,76	5.734.946,54	37,65%	5.532.518,45	77,84%	202.428,09
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	284.315,00	756.353,15	311.641,71	2,05%	300.576,52	41,20%	11.065,19
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	10.134,00	10.134,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	15.521.911,20	21.451.535,58	15.234.206,47	100,00%	14.720.465,89	71,02%	513.740,58

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 03/07/2019 22:32 | Relatório emitido em: 31/07/2019 14:48



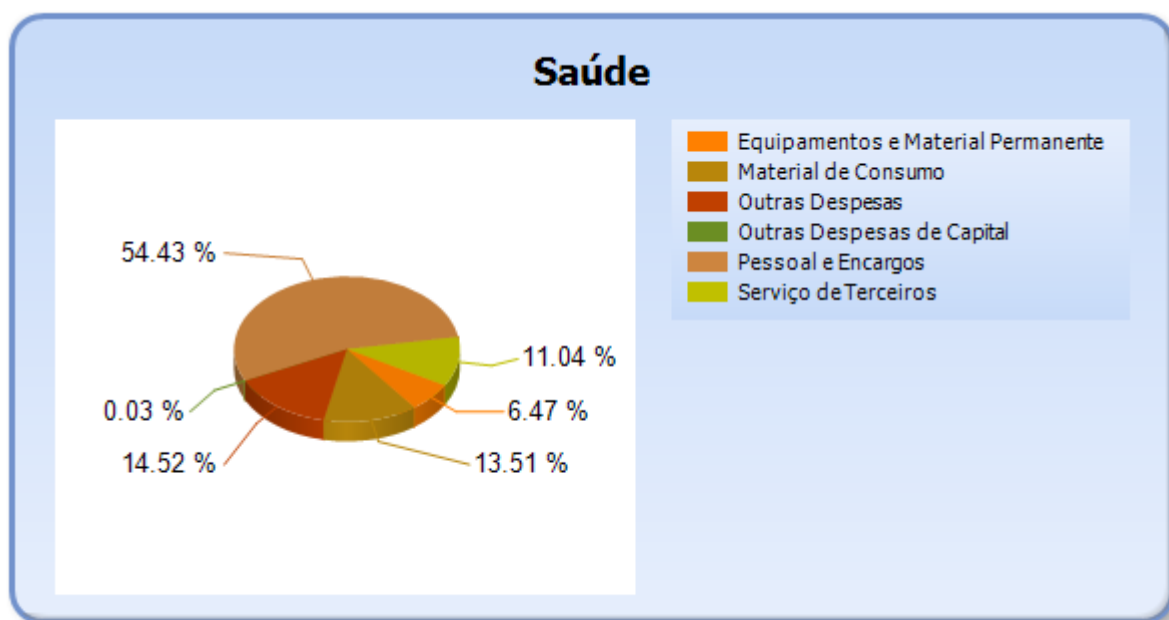


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	14.244.077,99
Pessoal e Encargos	8.292.476,09
Material de Consumo	2.057.815,91
Serviço de Terceiros	1.682.099,26
Outras Despesas	2.211.686,73
DE CAPITAL	990.128,48
Equipamentos e Material Permanente	986.168,96
Outras Despesas de Capital	3.959,52
TOTAL	15.234.206,47



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2034	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	10.539.029,05	7.833.409,84	2.705.619,21
2035	Manutenção do Convênio com o Cismepar	113.000,00	105.790,56	7.209,44
2160	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	7.000,00	0,00	7.000,00
2161	Manut. Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família	164.900,00	0,00	164.900,00
2162	PMAQ - Melhoria Acesso Qualidade de Vida	359.300,00	41.284,15	318.015,85
2194	Manutenção dos Serviços de Saúde - PAB	443.817,30	218.237,96	225.579,34



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	FIXO			
2195	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - PROGRAMA SAUDE DA FAFAMILIA	560.790,82	114.196,36	446.594,46
2196	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - PACS	716.791,50	517.892,88	198.898,62
2197	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SAUDE BUCAL	412.950,00	356.806,47	56.143,53
2037	Manutenção dos Serviços Hospitalares	7.207.469,76	5.632.922,06	1.574.547,70
2201	Manutenção do SAMU	160.000,00	102.024,48	57.975,52
2036	Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância em Saúde	756.353,15	311.641,71	444.711,44
	TOTAL	21.441.401,58	15.234.206,47	6.207.195,11

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

8 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

8.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

9 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 147/2019, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	IRREGULAR	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	234.702.599-68	Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 148/2019 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	ANÁLISE INVIÁVEL	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	234.702.599-68	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Limite de Despesas com Pessoal - Não Retorno ao Limite no prazo legal - Análise do 1º Quadrimestre do exercício de 2018, com baixo crescimento do PIB.	IRREGULAR	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	234.702.599-68	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Limite de Despesas com Pessoal - Não Retorno ao Limite no prazo legal - Análise do Segundo	IRREGULAR	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	234.702.599-68	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005 - art.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Quadrimestre do exercício de 2018, com baixo crescimento do PIB.				87, IV, "g"
Limite de Despesas com Pessoal - Não Retorno ao Limite no prazo legal - Análise do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2018, com baixo crescimento do PIB.	IRREGULAR	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	234.702.599-68	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
PAF	CAUD

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
198596/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	GCDA			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

180712/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	582/2017	Parecer prévio pela irregularidade com ressalvas com aplicação de multa e determinações
53503/18	2015	RECURSO DE REVISTA	CGM			
250854/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			
271510/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	234.702.599-68	Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 148/2019 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP
Limite de Despesas com Pessoal - Não Retorno ao Limite no prazo legal - Análise do 1º Quadrimestre do exercício de 2018, com baixo crescimento do PIB.	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	234.702.599-68	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Limite de Despesas com Pessoal - Não Retorno ao Limite no prazo legal - Análise do Segundo Quadrimestre do exercício de 2018, com baixo crescimento do PIB.	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	234.702.599-68	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Limite de Despesas com Pessoal - Não Retorno ao Limite no prazo legal - Análise do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2018, com baixo crescimento do PIB.	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	234.702.599-68	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do **MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ**, relativa ao exercício financeiro de 2018, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	234.702.599-68	01/01/2017	31/12/2018

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se aos ex-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Ordenadores o acesso à resposta para que eles, querendo, possam se manifestar a respeito dos questionamentos.

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	234.702.599-68	01/01/2019	31/12/2020

É a instrução.

CGM, 31 de julho de 2019.

Ato emitido por PEDRO TEIXEIRA - Analista de Controle - Matrícula nº 510971.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.